



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 27.01.21

Juarez
Assinatura

PORTARIA Nº. 218 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 59 inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os membros que irão integrar a COMISSÃO DE TÉCNICOS da Prefeitura de Gravata para elaborar estudos no sentido de apresentar propostas de alteração da legislação sobre o Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo para o Município de Gravata, formada pelos seguintes servidores:

Vital Medeiros de Melo – Secretário de Planejamento e Orçamento

Ricardo Malta – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Nathália Tavares de Andrade - Secretária Executiva do Controle Urbano

Marcela Oliveira Cavalcanti – Assessora do Controle Urbano

Marllon Vinicius de Lima Barbosa – Procurador Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de Janeiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata